## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO № 0004.098264/2019-73- FUNESBOM/RO

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Equipe KAPPA, criada pela Portaria Nº 192/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE/RO, do dia 13 de setembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa REAVEL VEÍCULOS.

DA PREGOEIRA: (...) conhecer e julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa REAVEL VEÍCULOS, face a habilitação da empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

## DA AUTORIDADE SUPERIOR: "DECISÃO:

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso (8331779), Parecer da Assessoria de Análise Técnica (8879864), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

## DECIDO:

Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente REAVEL VEÍCULOS, mantendo <u>habilitada</u> a recorrida DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Em consequência MANTENHO a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA Pregoeira KAPPA/SUPEL